

JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019309-02.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ALISSON VITORASSI DA SILVA para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da Comarca de Urussanga, na vaga decorrente da aposentadoria Fatima Assunta Sartor Savi Mondo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 879 DE 18 DE MAIO DE 2022

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019311-69.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FRANSSUIZI CAMPELO REHNOLT para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da Comarca de Urussanga, na vaga decorrente da remoção de Renata Correa de Medeiros para a Comarca de Criciúma.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 880 DE 18 DE MAIO DE 2022

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019298-70.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LAIS FATIMA CAMINTIA para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da Comarca de Xanxerê, na vaga decorrente da remoção de Leonardo Gerber Brandão para a Comarca de Imbituba.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 896 DE 18 DE MAIO DE 2022

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019629-52.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, HALINA NASCIMENTO FERREIRA para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da Secretaria do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da exoneração de Maítê Machado dos Santos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 895 DE 18 DE MAIO DE 2022

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0019646-88.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARIANA PEREIRA FARIA para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-07/A, da Comarca de Rio Negrinho, na vaga decorrente da aposentadoria de Dolores Schroeder Espindola.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

Academia Judicial

Portaria

PORTARIA AJ N. 1, DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 13, inciso II, da Resolução TJ n. 7/22,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação de grupo de trabalho para promover estudo alusivo ao tema “novas regras para perícias judiciais, requisitos da petição inicial e procedimentos”, diante da recente edição da Lei n. 14.331, de 4 de maio de 2022.

Art. 2º O estudo será coordenado pelo Desembargador Hélio do Valle Pereira e contará com a participação do Diretor de Pesquisa, Extensão e Comunicação Institucional da Academia Judicial, Juiz Frederico Andrade e Siegel, além dos magistrados Rogério Carlos Demarchi, Marcio Schiefler Fontes e Sônia Maria Mazzetto Moroso Terres.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração de um relatório conclusivo, por meio de interpretação normativa e construção de enunciados acerca do tema estudado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli

Diretor-Executivo da Academia Judicial

Diretoria de Orçamento e Finanças

Edital de Intimação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA DE CUSTAS FINAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
TAXA DE SERVIÇOS JUDICIAIS/DESPESAS
PROCESSUAIS

PRAZO: 30 DIAS

RELAÇÃO Nº 0128/2022

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos da Lei nº 17.654/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento da taxa de serviços judiciais/despesas processuais, cientes de que não o fazendo, os respectivos débitos poderão ser encaminhados ao protesto extrajudicial ou à inscrição em dívida ativa, bem como gerar restrição à emissão de certidão